## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02.01/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a **ALTERAÇÃO** no **item 7.2** do Edital de abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Programa Federal Estratégia de Saúde da Família – ESF, para contratação por prazo determinado, que passa a ter a seguinte redação:

7.2 - Para ser classificado o candidato não poderá zerar na prova escrita, ou seja, deverá obter a nota mínima 0,5 (zero vírgula cinco).

Marapoama-SP, 30 de julho de 2013.

ANTONIO LUIZ ZANETI PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ JOSE CHIQUIN FILHO COORDENADOR DA SAÚDE